

## **Ato Regulatório**

As Faculdades Integradas de Sergipe, instituição de Ensino Superior que foi credenciada através da Portaria nº 238, de 27 de março de 2012, publicada no DOU de 29 de março de 2012. Ela tem, pelo Ministério da Educação/MEC, Autorização para Funcionamento dos cursos de: Licenciaturas em Pedagogia, Letras e Ciências Biológicas e Bacharelado em Administração e Ciências Contábeis. A FISE tem como Mantenedora a Associação de Apoio a Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Sergipe APECSE, CNPJ 10.896.955/000122, localizada à Tv. José Rodrigues, 64. Bairro São José, Aracaju, Se. CEP: 49.015290. Sergipe.

De acordo com o PDI, a FISE – Faculdades Integradas de Sergipe apresenta um perfil "como instituição educacional, com cursos de graduação e pósgraduação, inserese, institucionalmente, na política de desenvolvimento da região e consequentemente do Estado de Sergipe. Pretende destacar-se no cenário educacional de Sergipe pela sua oferta de cursos, e assim contribuir, significativamente, com o desenvolvimento da economia do município e adjacências, formando pessoal qualificado, incrementando o empreendedorismo, ampliando o estoque de capital social e apoiando as empresas locais" (sic).

### **Duração do Curso**

O curso de Pedagogia é na modalidade presencial e semi- presencial com ao oferta de 20% do curso na modalidade EaD, que acontece as sextas feiras de acorcó com o calendário acadêmico.

Art. 1º . As instituições de ensino superior poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semi-presencial, com base no art. 81 da Lei n. 9.394, de 1.996, e no disposto nesta Portaria.

§ 1º . Para fins desta Portaria, caracteriza-se a modalidade semi-presencial como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na auto-aprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota.

§ 2º . Poderão ser ofertadas as disciplinas referidas no caput, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20 % (vinte por cento) da carga horária total do curso. oferecendo um total de 200 vagas anuais, distribuídas nos turnos Matutino e Noturno, mas só vem funcionando à noite.

A instituição trabalha com a ma carga horária total de 4.240, com 60 min a h/a, que atendem a legislação pertinente. As aulas ocorrem de 2ª a 5ª feira. O curso atende a legislação pertinente que constitui a sua base legal, distribuídas em horas aula e prevê a integralização do currículo, no mínimo de 08 semestres letivos.